



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 498/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente**, o Defensor Público, Dr. **JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, titular da 3ª Vara de Família da Capital, para substituir o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Junto à Diretoria Administrativa, no período de 05 a 10 de julho, por motivo de gozo de férias deste.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de maio de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

